



Fundão, 18 de junho de 2018

DE: Plenário  
PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo: 123/2018  
Proposicao: Projeto de Lei nº 24/2018

ALTERA A CONFIGURAÇÃO DO QUADRO CONSTANTE DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 874/2012 (ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.065/2016), FIXANDO LIMITE NO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT DA MUNICIPALIDADE JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Leitura e Publicidade

**Ação:** Lido no Expediente

**Complemento:** NOS TERMOS DA ALÍNEA E DO INCISO I DO ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECER.

DETERMINO QUE, APÓS EMISSÃO DE PARECER DA PRESENTE COMISSÃO, REMETA-SE O PRESENTE PROJETO DE LEI À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Providências:** Para Análise e Parecer

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Presidente